



## COVID-19

### CONSEQUÊNCIAS SOBRE OS TRABALHADORES “TEMPORÁRIOS” NA INCM. TRAVADAS PELA INTERVENÇÃO DO SINTTAV E RESOLVIDAS PELA ACÇÃO DO PCA.

Um pequeno vírus veio alterar a vida de todos nós. Um vírus considerado insignificante ao início, mas que depressa ganhou o estatuto de Pandemia.

São milhares as pessoas que estão infectadas e infelizmente as que todos os dias morrem.

Para combater esta situação, foi decretado o encerramento temporário de serviços, de lojas, de várias actividades económicas, financeiras e sociais.

Muitos trabalhadores foram mandados para casa; aqueles que podem estar em regime de teletrabalho continuam a assegurar a laboração das empresas, mas há situações em que tal não é possível.

E esses trabalhadores devem ter assegurada a sua subsistência, a bem da sua saúde e de todos os que os rodeiam: família, amigos, companheiros de trabalho.

Esta é uma situação temporária.

Brevemente, e com a colaboração de todos, esperamos voltar às nossas rotinas diárias.

Temporário é também o tipo de mão de obra que, de forma regular ou não, mas Precária, vários serviços utilizam e a INCM não é excepção.

A INCM tem ao seu serviço, vários trabalhadores temporários, através do Triângulo – INCM detentora do serviço, ETT (Empresas de Trabalho Temporário) prestadoras da mão de obra e os trabalhadores contratados por estas, os quais na situação de salvaguarda da saúde pública devem também ver assegurada a sua subsistência, conforme estava previsto caso não houvesse a necessidade de fazermos uma pausa nacional.

O trabalho pode ser pausado, as vendas podem ser adiadas, mas os trabalhadores que prestam serviço para a INCM têm que continuar a viver e garantir os seus compromissos.

Após ter chegado ao conhecimento do SINTTAV que 10 trabalhadores, que prestam serviço para a INCM na condição de Temporários, 5 através da MULTITRAVE e 5 através da GRANDALVO, tinham recebido uma comunicação de cessação de contrato por parte das Empresas de Trabalho Temporário **com efeitos imediatos**, intercedemos junto da Adm. da INCM para que a situação destes trabalhadores

fosse regularizada, pois perante esta fase de quarentena forçada não pode ser dada primazia ao lucro, mas sim à saúde e vida das pessoas, aos trabalhadores que diariamente concretizam os objectivos das empresas.

## RESULTADOS.

Após a nossa intervenção, temos mantido um contacto regular com a Adm. da INCM através do seu PCA, que já nos garantiu o seguinte:

- A situação dos 5 trabalhadores da MULTITRAVE já tinha sido resolvida há dois dias.
- A situação dos 5 trabalhadores da GRANDALVO foi hoje resolvida.
- Para uns e outros, a solução é continuarem a receber o salário, pago pela INCM, quando são trabalhadores das ETT.
- Em breve, talvez antes de Maio, 5 trabalhadores destes 10 vão ser efectivados na INCM, para cujo efeito já estão a ser contactados, que é uma solução importante, garantindo o princípio defendido pelo SINTTAV, que a um posto de trabalho permanente deve corresponder um emprego fixo, combatendo-se assim a Precariedade Laboral.

**O SINTTAV VALORIZA A ATITUDE DO PCA DA INCM, A QUAL PROVA QUE O DIÁLOGO SOCIAL SÉRIO E RESPONSÁVEL É A MELHOR FERRAMENTA PARA SE RESOLVEREM OS PROBLEMAS LABORAIS.**

## ÓBVIO.

Não fosse a intervenção atempada do SINTTAV e o empenho do PCA da INCM, estes 10 trabalhadores estariam em casa sem salário até não se sabe quando, porque às ETT isso nada preocupava. A estas, é mais difícil curar a ganância do lucro, do que curar o Vírus.

**É CADA VEZ MAIS ÓBVIO QUE AS ETT NÃO SÃO SOLUÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DOS TRABALHADORES.**

**SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL**

**SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE SINDICALIZA-TE NO SINTTAV**



Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV  
Av. Miguel Bombarda, n.º 50 - 3.º e 4.º - 1050-166 Lisboa  
Tel: 217 613 130 - Fax: 217 613 139 - Tlm: 965 336 491 - E-mail: geral@sinttav.org

Estamos na Web!  
[www.sinttav.org](http://www.sinttav.org)